

LEI Nº 2.250

Dispõe sobre denominação de via pública.

A Câmara Municipal de Araxá, com a Graça de Deus decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar rua André Costa Nunes a rua B da Chácara São João Batista, nesta cidade.

Art. 2º - O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 18 de maio de 1989.

Dr. Waldir Benevides de Ávila - Prefeito Municipal

José dos Santos Domingos - Sec. Municipal de Governo

Luiz Gonzaga Di Mambro - Secretário Auxiliar

